



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DA TÉCNICA PARA O CAMPUS CALAMA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004509/2025-31, torna público a convocação do Edital Nº 6/2025/REIT - PROEN/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2025 para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na unidade do *Campus* Porto Velho Calama, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CAMPUS CALAMA

1.1 Considerando o pedido de desligamento do bolsista Rinaldo, conforme e-mail registrado no processo SEI nº (2667070);

1.2 Considerando que a vaga em questão é para carga horária de **40 horas semanais**, e não 20 horas, conforme previsto no Edital nº 6 (SEI nº 2611188);

1.3 Considerando os contatos realizados com os candidatos constantes no cadastro de reserva, e que a candidata abaixo relacionada foi a **única que manifestou interesse** em assumir a vaga com **disponibilidade para os turnos matutino e vespertino**, conforme registrado no e-mail do processo SEI nº (2667073);

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para início das atividades como Colaboradora Externa, no âmbito do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, a partir do dia **06/06/2025**, devendo se apresentar no campus para o qual se inscreveu e foi selecionada.

Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com deficiência (40 horas) para o Campus Porto Velho Calama				
Classificação	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Final
10º	Sabrina Fernandes Freitas	2	40	21

A candidata convocada para o *Campus* Porto Velho Calama deverá se apresentar no endereço: Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, no setor NAPNE.

A não apresentação da candidata, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão da candidata do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 04/06/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667073** e o código CRC **39ED05FD**.

Referência: Processo nº 23243.004509/2025-31 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2667073